

Decreto nº 161, de 10 de Dezembro de 1.968

"Dispensa a licitação para aquisição de dois compressores para o serviço de água"

Manoel Clíveo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

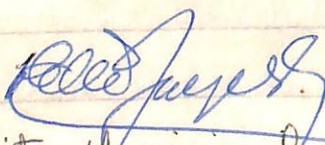
Decreta:

Artigo 1º - Nos termos do parágrafo 2º letras "d" e "h" do art. 126 do Decreto-Lei Federal nº 300, de 25 de Fevereiro de 1.967, fica dispensada a licitação para aquisição de dois compressores para serem instalados no poço arteziano

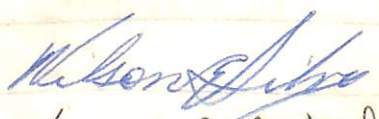
Artigo 2º - A dispensa da licitação é feita tendo em vista a urgência na solução do abastecimento de água potável à população e considerando que o material a ser adquirido o será diretamente de produtor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e oito.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Secretário Substituto